

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 604 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 593/2018.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 161/2015.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a deliberação Ad Referendum;

CONSIDERANDO Solicitação de substituição de membro da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Julião, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autoriza a posse a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Julião Campo Grande - MS, a ser composta pelas seguintes profissionais de Enfermagem:

Dra. Joyce Jesus Cavichioni, Coren-MS n.260743-ENF – Presidente;

Dra. Aline Souza Campos Silva, Coren-MS n.709915-ENF-Secretária e

Sra. Rejane Sampaio Ramos, Coren-MS n.1289016-TE -Membro da Comissão.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Dra. Joyce Jesus Cavichioni, Coren-MS n.260743-ENF, que deverá apresentar relatório trimestral das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de outubro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Presidente Interino Coren-MS n. 123978-ENF Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino Secretária interina Coren-MS n. 147399-ENF